

Procedimento Concursal:

 A termo Assistente Operacional Assistente Técnico Técnico Superior Informática Outro Indeterminado Assistente Operacional Assistente Técnico Técnico Superior Informática Outro

Carla Pereira
Alfons
CP

Local	Nas instalações da ESTGF do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Serviço de Comunicação e Relações Externas	N.º Postos	1
Publicitação	DR n.º	81 / Aviso n.º 4516/2015	2015/04/27
	BEP n.º	OE201504/0318	2015/04/27
	Portal	www.estgf.ipp.pt	2015/04/28
	Jornal	Público	2015/04/28
Júri	Presidente	Carla Pereira, Vice-Presidente da ESTGF IPP	
	Vogal efetivo	Catarina Martins, Administrador da ESTGF IPP	
	Vogal suplente	Marlene Melo, Técnica Superior da ESTGF IPP, por ausência do vogal efetivo Marisa Ferreira.	
Ordem de trabalhos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apreciação do suprimento das deficiências das candidaturas; 2. Apreciação das pronúncias dos candidatos em sede de audiência de interessados 3. Definição da data e notificação dos candidatos do método de seleção – Prova de Conhecimentos. 		

1. Apreciação do suprimento das deficiências das candidaturas:

Na sequência do convite ao suprimento das deficiências constantes do *Curriculum Vitae*, o júri procedeu à análise dos mesmos, tendo sido deliberado admitir definitivamente os candidatos antes admitidos condicionalmente, porquanto estes procederam ao suprimento das referidas deficiências.

2. Apreciação das pronúncias dos candidatos em sede de audiência de interessados:

No período de audiência dos interessados, o candidato Luís Carlos Branco Ramos apresentou as suas alegações mercê da proposta de exclusão da respetiva candidatura. Assim, o júri procedeu à análise do alegado, tendo deliberado excluir definitivamente o candidato ao abrigo do preceituado, conjugadamente, nos art.º 17.º, n.º 1, da Lei 35/2014, de 20 de junho, e art.º 25.º, art.º 27.º, n.º 1, d), i), e art.º 28.º, n.º 1 e n.º 9, a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, porquanto o momento da verificação da reunião dos requisitos legalmente exigidos é o da admissão ao procedimento concursal, devendo o candidato

reunir os mesmos até à data limite de apresentação da candidatura.

Ao exposto acresce o facto de não se considerar o alegado pelo interessado subsumível na possibilidade de concessão de prazo suplementar para apresentação dos documentos/declaração em falta.

Conteúdo
Alf
CP

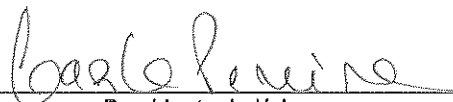
Decorrente do exposto anteriormente, o júri delibera tornar **definitiva a lista** infra exposta:

Lista definitiva	
Nome	Deliberação do júri
JOSÉ FILIPE FERREIRA SOARES	ADMITIDO
CÁTIA SOFIA FERREIRA DA SILVA	ADMITIDA
CARLA MARISA CAMPOS ANDRÉ	ADMITIDA
ANA RITA MAGALHÃES FERRÁS	ADMITIDA
ELVIS NOEL DE CASTRO	ADMITIDO
CLÁUDIA EMÍLIA MAGALHÃES DA COSTA	ADMITIDA
VITOR MANUEL RAMOS MARINHO	ADMITIDO
RICARDO EUSÉBIO MARTINS ESTEVES	ADMITIDO
FLÁVIO AUGUSTO CUNHA FREITAS	ADMITIDO
DÁLIA MARIA COELHO SOUSA	ADMITIDA
JORGE MIGUEL BRITO OLIVEIRA	ADMITIDO
ANA MARGARIDA SILVA PINTO NUNES	ADMITIDA
LUIS CARLOS BRANCO BARROS	EXCLUÍDO
ARMINDA CÉU FRAGA MORAIS	ADMITIDA
MANUELA CRISTINA DUARTE ALVES	ADMITIDA
HELENA MARGARIDA DE ALMEIDA BARBOSA	EXCLUÍDA
AGOSTINHO FERNANDO DA COSTA LEITE	ADMITIDO
ANABELA FERREIRA FERNANDES	EXCLUÍDA
FILIPA MARGARIDA SOUSA RIBEIRO AZEVEDO	ADMITIDA
MARIA TERESA DA SILVA SANTOS	ADMITIDA
SAMUEL AUGUSTO PEREIRA CRUZ	ADMITIDO
AURELIANA DE LURDES PINTO GOMES	ADMITIDA
SANDRA CRISTIANA VIEIRA NUNES	EXCLUÍDA
INÉS NEVES DA MATA	EXCLUÍDA


3 – Definição da data e notificação dos candidatos do método de seleção – Prova de Conhecimentos:

Por fim, mais deliberou o júri que o método de seleção – Prova de Conhecimentos terá lugar no próximo dia **17 de Junho de 2015**, pelas **15h**, na **sala P14**, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto, sendo a notificação para a convocação dos candidatos feita para o endereço eletrónico declarado no formulário de candidatura.

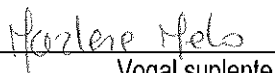
Lida esta ata e considerada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.



Presidente do júri



Vogal efetivo



Vogal suplente